LEI Nº 967 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29/03/22

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Denomina biblioteca de escola púbica municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Biblioteca Maria Freire Novaes Ferreira (Mary Novaes)**, a biblioteca da escola municipal em construção, localizada nas proximidades da Igreja Santa Rosa de Lima, no bairro Santa Rosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2022.03.29 12:28:27 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
RECEBI o presente documento em 29/03/22 às 14:00
Secretário(a)
José [illegible] de Souza [illegible]
Matrícula nº 2001